



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 1/JIPA - CGP/IFRO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICO o Comunicado nº 1 referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do IFRO *Campus* Ji-Paraná, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 2/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 25 de janeiro de 2023, Doc. SEI nº 1832424, publicado no D.O.U em 26/01/2023.

1. DO PLANO DE AULA

1.1. O Plano de Aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá obrigatoriamente ser encaminhado de acordo com o cronograma do Edital, disposto no Anexo VIII, **período de 09 e 10/02/2023**, em forma eletrônica para o e-mail <processosimplificado.jipa@ifro.edu.br>, assunto do e-mail: "PLANO DE AULA – NOME DO CANDIDATO".

1.1.2. O candidato que não enviar o Plano de Aula conforme subitem 9.8 e na data prevista em Edital nº 2/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 25 de janeiro de 2023, será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.

1.2. O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela abaixo:

Área	Temas para o desenvolvimento da prova de desempenho didático
Informática	1. Programação orientada a objetos; 2. Web: backend e frontend conceitos e linguagens; 3. Redes de computadores: conceitos e aplicações.
Educação Física	1. Educação Física: Saúde e Qualidade de Vida.
Florestas	1. Delimitação de área de preservação permanente (Lei 12.651/2012); 2. Delimitação de área de preservação permanente em áreas consolidadas (Lei 12.651/2012).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/02/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 08/02/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1843921** e o código CRC **82604327**.

Referência: Processo nº 23243.016874/2022-45 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1843921